## PORTARIA REITORIA UESC Nº 1262

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, com redação dada pela Resolução CONSU nº 12/1996,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder à servidora SUZIE FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.275701-2, Analista Universitária, lotada na Coordenação de Integração Comunitária, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2007/2012, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de outubro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA